

Portaria n.º 193/81

de 19 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, o quadro do pessoal do Tribunal da Comarca de Loulé seja aumentado com as seguintes unidades:

- 1 escrivão de direito.
- 1 escrivão-adjunto.
- 1 oficial judicial.
- 2 escretores judiciais, um dos quais afecto aos serviços do Ministério Público.

Ministério da Justiça, 9 de Fevereiro de 1981. —
O Ministro da Justiça, *José Manuel Meneses Sampaio Pimentel*.

Portaria n.º 194/81

de 19 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, o quadro do pessoal do Tribunal da Comarca da Marinha Grande seja aumentado com as seguintes unidades:

- 1 escrivão de direito.
- 1 escrivão-adjunto.
- 1 escretor judicial.
- 1 oficial judicial.

Ministério da Justiça, 9 de Fevereiro de 1981. —
O Ministro da Justiça, *José Manuel Meneses Sampaio Pimentel*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS**11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública**

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Códigos				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Sub- divisão	Classificação			Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Econó- mica				
01	01	8.01.0	03.00 14.00	Gabinete do Ministro			
				Gabinete			
				Horas extraordinárias Deslocações — Compensação de encargos	269 300	— —	(a) (a)
02	01/01	8.02.1	14.00 28.00 31.00 42.00 71.00 71.09	Órgãos de concepção, coordenação e apoio			
				Secretaria-Geral			
				Serviços próprios			
				Deslocações — Compensação de encargos	—	1 169	(b)
				Aquisição de serviços — Encargos das instalações	600	—	(c)
				Aquisição de serviços — Não especificados	—	700	(d)
				Transferências — Particulares:			
				1) Apoio à instalação do jovem agricultor	—	5 000	(c)
				Outras despesas de capital:			
				Diversas:			
				B) Centros de reforma agrária atingidos por acções terroristas	5 000	—	(c)
				Pessoal permanente do Ministério			
	01/02	8.01.0	01.06 06.00	Pessoal separado do serviço	—	5	(e)
				Abonos diversos — Numerário	5	—	(e)
03	04	8.02.1	14.00 23.00 26.00 27.00 30.00 31.00	Serviços Regionais de Agricultura			
				Beira Interior			
				Deslocações — Compensação de encargos	1 000	—	(c)
				Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	1 200	—	(c)
				Bens não duradouros — Consumos de secretaria	300	—	(c)
				Bens não duradouros — Outros	500	—	(c)
				Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	500	—	(c)
				Aquisição de serviços — Não especificados	1 500	—	(c)